

## **ATO CONVOCATÓRIO Nº 25/2025**

### **CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 01/2025**

A Comissão de Seleção de Pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó - SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SAMAE nº 673, de 03 de junho de 2025, CONVOCA os interessados, nas vagas do ANEXO I desta convocação, para **comparecerem, no respectivo dia e horário da referida tabela, junto à sede do SAMAE, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 56, Centro, Timbó (SC).**

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública SAMAE nº 01/2025.

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção, se houver;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho, se houver;
- Cópia do RG ou CNH

**O processo de classificação dos candidatos iniciará, impreterivelmente, no horário indicado no ato convocatório, com os candidatos que apresentarem a documentação solicitada.**

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local.  
Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

**SERÁ DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER  
MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS  
HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.**

**OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE AS ATIVIDADES  
DEVERÃO SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL**

Timbó (SC), 24 de julho de 2025.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE**

Portaria SAMAE nº 673, de 03 de junho de 2025

**ANEXO I**  
**QUADRO DE VAGAS**

**CARGO: AGENTE DE COLETA E SELEÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>HORÁRIO DE TRABALHO</b>	<b>PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO</b> **	<b>DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO*</b> **
CR <sup>1</sup>	Departamento de Coleta do SAMAE (localizado na Rua Rio Grande s/n, bairro dos Estados, Timbó/SC)	44 horas semanais	4:00h às 13:45h	30 dias	<b>31 de julho de 2025</b> <b>(quinta-feira)</b> <b>8h as 12h e das 14h as 17h</b>

**\*o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III do presente Edital**

**\*\*Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei n. 2045/98.**

**\*\*\* Rua Duque de Caxias, nº 56, Centro, Timbó (SC)**

Timbó (SC), 24 de julho de 2025.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE**

Portaria SAMAE nº 673, de 03 de junho de 2025

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo: _____
RG: _____ data de expedição: _____ órgão expedidor: _____
CPF: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP.: _____
Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____
Whatsapp: _____
Cargo Pleiteado: _____
Data: ___/___/20__
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO

Para preenchimento exclusivo do Departamento de RH: Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição: <input type="checkbox"/> Documento de identificação; <input type="checkbox"/> CPF; <input type="checkbox"/> Certificação da escolaridade exigida para o cargo; <input type="checkbox"/> Declaração da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção (não obrigatório, exclusivo para pontuação) <input type="checkbox"/> comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação); <input type="checkbox"/> comprovante de residência
---

### ANEXO III

Cargo	Requisitos Mínimos	Descrição sintético das funções	Vencimentos
<p>Agente de Coleta e Seleção de resíduos sólidos</p>	<p>Alfabetizado</p>	<p>Realizar serviços gerais relacionados com a coleta e o recolhimento de resíduos sólidos urbanos orgânicos, recicláveis e rejeitos, com características compatíveis com os resíduos domiciliares, em vias e espaços públicos ou particulares, nas áreas urbanas e rurais; Cumprir atividades relacionadas com o recebimento, acondicionamento, triagem e seleção de resíduos sólidos recicláveis, reutilizáveis ou de logística reversa; Realizar a coleta de resíduos sólidos volumosos, como móveis e eletrodomésticos, e respectivo transporte, carga, descarga e acondicionamento dos mesmos; Executar serviços relacionados com o recolhimento de resíduos sólidos descartados de maneira incorreta em vias e espaços públicos ou particulares, nas áreas urbanas e rurais, e a respectiva limpeza destas áreas; Realizar serviços realizados com a operação de unidades de compostagem de resíduos sólidos orgânicos; Executar atividades de suporte e apoio ao serviço público de gestão e coleta de resíduos sólidos urbanos, como dobrar ou distribuir embalagens para o acondicionamento de resíduos, organizar materiais, entre outros. Acatar escalas de trabalho com horários pré -estabelecidos e demais determinações necessárias; Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho; Trabalhar com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e coletiva da equipe; Executar outras atividades estabelecidas pelo SAMAE relativas ao serviço público de gestão e coleta de resíduos sólidos urbanos.</p>	<p>Salário Base R\$ 1.868,28</p> <p>Prêmio Eficiência * (Cartão VEROCARD) R\$ 638,00</p> <p>Adicional de Coleta ** R\$ 1.200,95</p>

\*Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 397/2011

\*\*Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 409/2011